

## Aviso (CN) nº 5, de 2005

**Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 122, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento da Auditoria realizada nas obras rodoviárias do Corredor Araguaia-Tocantins, compreendendo a realização de obras e serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de artes correntes e serviços complementares na BR 080/GO - Trecho Padre Bernardo - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves. (TC 006.378/2002-3).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 09/03/2005

**Tramitação encerrada**

|                 |                                    |                       |                                   |
|-----------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>Decisão:</b> | Transformada em Projeto de Decreto | <b>Último local:</b>  | -                                 |
| <b>Destino:</b> | -                                  | <b>Último estado:</b> | 25/04/2005 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA |

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 3 de 2005

**TRAMITAÇÃO**

**25/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Ao Serviço de Protocolo Legislativo para abertura do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2005.

**25/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Numeração do Parecer nº 3, de 2005, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2005.

Publicado no DSF Páginas 10139-10141

**20/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Recebido neste órgão dia 20-4-2005, às 19h30min.

**20/04/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada nesta data, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOÃO LEÃO, ao Aviso n.º 005/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à exclusão do Anexo VI da Lei n.º 11.100, de 25/01/2005 do subtítulo 26.782.0237.10LN.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-80 no Estado de Goiás - Trecho Dois Irmãos - Barro Alto - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - GO. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 28 e 29/03/2005, não foram

## TRAMITAÇÃO

apresentadas emendas.

À SSCLCN.

**29/03/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

**23/03/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido e anexado às folhas nºs 41 a 46 o Relatório do Deputado João Leão, com voto favorável à exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) do subtítulo 26.782,9237,19KB,9992 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Trecho Dois Irmãos - Barro Alto - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - GO), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Encaminhado Ofício nº S-03/2005-CMO (CIRCULAR), para todos os parlamentares, comunicando o prazo para apresentação de emendas nos dias 28 e 29/03/2005 ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, cujas cópias seguiram anexas.

**10/03/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado JOÃO LEÃO, conforme Ofício n.º P-029/2005-CMO, de 09/03/2005, anexado à folha nº 39.

**10/03/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**09/03/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN, por solicitação

**09/03/2005** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário a atuação da presente matéria, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 4609-4610

**09/03/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário.

**09/03/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas as folhas de 9 a 38, referentes à Legislação Citada.

### TRAMITAÇÃO

**09/03/2005** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas e foi autuado por solicitação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização através do Ofício P-026-2005-CMO.. À SSCLCN.

### DOCUMENTOS

#### AVN 5/2005

**Data:** 09/03/2005

**Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 122, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento da Auditoria realizada nas obras rodoviárias do Corredor Araguaia-Tocantins, compreendendo a realização de obras e serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de artes correntes e serviços complementares na BR 080/GO - Trecho Padre Bernardo - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves. (TC 006.378/2002-3).